



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.862, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 1701, de 13 de outubro de 2014 que trata da composição da EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto Federal nº 6094, de 24 de abril de 2007 **DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica criada a EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Espírito Santo do Turvo, os seguintes membros:

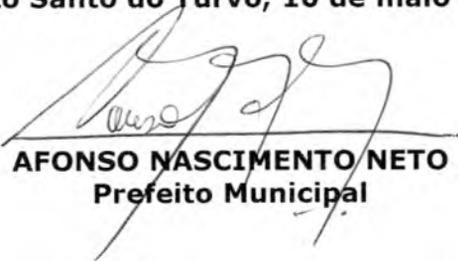
- 01- JOSÉ ADAUTO ARTIOLI - Secretário Municipal de Educação**
- 02- SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA - Técnica da Secretaria Municipal de Educação**
- 03- ANA CLAUDIA POLIZEL - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação**
- 04- CLAUDIANE FERREIRA BUENO DE SOUZA - Coordenadora Pedagógica**
- 05 - SILMARA CRISTINA ROSALEN LOPES - Diretor de Escola**

Parágrafo único. O Presidente da Equipe será o titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a coordenação.

Artigo 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais artigos do Decreto nº 1701, de 13 de outubro de 2014. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1862, de 10 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 10 de maio de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1462 Em 10/05/2017

fol nº , fis nº Livro nº

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos